

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2021.
Carta – Sindipetro – RJ – nº 175/2021.

À Solserv

A/C: **Luiz Antônio Farias – Gerente**

Assunto: Representação pelo Sindipetro-RJ

Considerando que esta empresa iniciou suas atividades no Terminal Aquaviário da Baía de Guanabara (TABG) e no Terminal da Baía de Ilha Grande (TEBIG);

Considerando que o Sindipetro-RJ detém a representação sindical dos trabalhadores que realizarão essas atividades, nos termos do art. 511 da CLT c/c art. 1º do Estatuto do Sindipetro-RJ;

Enviamos esse ofício a fim de dar início a negociação coletiva para celebração de Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), visando o estabelecimento de normas que atendam às especificidades das atividades realizadas nestas unidades, bem como, estabeleçam melhores condições de trabalho à coletividade de trabalhadores que exercerão suas atividades laborais neste local.

Sendo o que nos cabia nesse momento e no aguardo de um breve retorno, nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento ainda necessário.

Atenciosamente,

Marcos Dias

p/Diretoria Colegiada do Sindipetro-RJ